



Município de Cristal/RS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

ORIGEM DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Mônica Crespo Corrêa

Cargo Ocupado: Eng. Civil

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Cristal foi contemplado com investimentos oriundos do Programa RBC 2025, através da Secretaria de Saúde do Estado do RS.

O projeto apresentado visa o melhor atendimento à população. Trazendo inúmeros benefícios, tanto econômicos como sociais, estes que serão alcançados pela comunidade através do investimento constante no objeto do presente projeto.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o município não possui um Plano de Contratação Anual.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Qtde	Descrição do Objeto
01	01	Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para a substituição de piso e pintura externa da UBS da Vila Formosa, conforme projetos em anexo.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa a ser contratada deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado nos órgãos competentes.





LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos do Decreto n.º 7.983/2013, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias vigentes, é obrigatória à utilização do sistema SINAPI/RS na elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O Valor Estimado está compatível com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e os custos do SINAPI– Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil conforme aplicabilidade do Decreto Nº 7.983/2013.

O custo total da contratação é de R\$45.095,39 (quarenta e cinco mil e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender à necessidade encontrada, a contratação da empresa de engenharia dar-se-á por meio de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A prestação de serviços será efetuada conforme cronograma de execução, nos anexos.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da obra resultará por fim, para qualificar ainda mais a Unidade Básica de Saúde da Vila Formosa, a fim de melhorar o atendimento aos usuários do sistema.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Aprovação do projeto na Secretaria de Saúde do RS.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais correlatos.





Município de Cristal/RS

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 27 de agosto de 2026.



Nome: Juliano Guerreiro da
Silva
CPF: ***.177.530-**

Assinado com certificado digital avançado

Juliano Guerreiro da Silva
Secretário Municipal de Obras



Nome: Monica Crespo Correa
CPF: ***.627.930-**

Assinado com certificado digital avançado

Mônica Crespo Corrêa
Eng. Civil – CREA/RS 111.949

Documento assinado digitalmente em 27/08/2026 13:28:54
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Ug7xy> para
verificar a autenticidade.

